

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/04/2008 (Ata 04/2008) e de 27/05/2008 (Ata 05/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais e carga horária de 3.720 (três mil, setecentas e vinte) horas, cujo currículo passa a vigorar a partir do semestre B/2008.

Parágrafo único. A íntegra do Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, citado neste artigo, e dos respectivos anexos, devidamente rubricados, fazem parte desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES